



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO
CEP. 64.105-000, EM CABECEIRAS DO PIAUI-PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000/12/2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Gestão da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI relativas ao exercício financeiro de 2016.

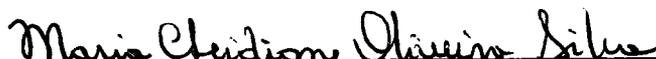
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e EU, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 003299/2016, relativas ao exercício de 2016, nos estritos termos dos pareceres (68/70/76) e Acórdão 682/2018 do referido processo.

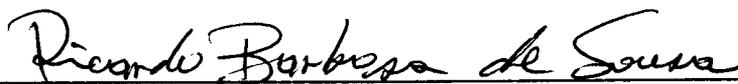
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, em 03 de novembro de 2020.

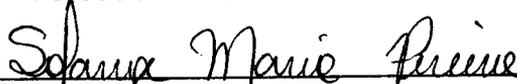


Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora- Presidenta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente



Sclange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03/11/2020
a Sessão _____ Horas _____
Pauta para _____ a Discussão _____
Declaro
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão _____
a Reunião Ordinaria
Sessão _____ Data 03/11/2020
Declaro
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI/PI

PROMULGADO

Em, 03/11/2020

Declaro
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão _____
a Reunião Ordinaria
Sessão _____ Data 03/11/2020
Declaro
- Presidente -